MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 191

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7548 | Pato Branco, 4 e 5 de janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 192

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saude de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azíliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saude de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azíliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saude do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 6703, de 02/01/2020

Dispõe sobre a compatibilização da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2020**.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do artigo 8º e artigo 13º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 2942, de 27 de novembro de 2019 (Lei do Orçamento para 2020), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I e II deste Decreto.

§ Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:
a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida; e
c) Amortização da dívida

II – destinadas aos pagamentos:
a) – as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado:
b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica;
c) Despesas com fonte de recursos financeiros específicos e obrigatórios.

Art. 2º - A realização de despesas, incluindo consignação de terceiros e restos a pagar farão parte do mencionado cronograma e sua amortização ocorrerá mediante compatibilização do **superávil financeiro do exercício de 2019**, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo I deste Decreto, e observadas as exclusões do artigo 1º.

§ 1º - Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente descentralizado, e tratando de despesas a conta de recursos liberados pelo executivo municipal, o órgão descentralizador, em comum acordo com o órgão beneficiário, definirá o mês em que deverá ser efetuado o correspondente repasse financeiro.

Art. 3º - Observadas as exclusões do § único do artigo 1º à liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo II em anexo a este Decreto.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, no âmbito de suas competências, procederá

o remanejamento total ou parcial dos saldos disponível em cada quota de despesa, de acordo com o fluxo financeiro apurado.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no **exercício de 2020**, bem como os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em conformidade com o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, e Emendas Constitucionais 25/2000 e 58/2009.

Art. 7º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na lei de diretrizes orçamentárias, quando ao final de um bimestre, for verificado que a realização das receitas não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 8º - Os quadros demonstrativos da Programação Financeira da Receita Mensal e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o presente Exercício, anexos a este Decreto, considerar-se-ão automaticamente alterados toda vez que houver movimentação orçamentária de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, em 02 de janeiro de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Ademir Antonio Azíliero
CRC/PR 025365/O-9

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 199/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa a Diretora da Escola Municipal Amélia Lara".** A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04//01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 08/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 200/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Formação em Tempo Integral (CMFETI).** A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04//01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 201/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz.** A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04//01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 202/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.** A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04//01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 203/2019 – Data: 30/12/2019 **Súmula: "Designa Diretora da Escola Municipal Pe. Eduardo Machado.** A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop.dioems.com.br, edição do dia 04//01/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019, OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa: Sudopav Construtora Eirell - EPP, inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, com o valor global de R$ 1.142.948,26. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 283/2019/GP. Tomada de Preços nº 14/2019. Processo nº 308/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Sudopav Construtora Eirell - EPP. OBJETO: A execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre pavimento poliédrico nos trechos das ruas: Andorinhas, Amélio D. Vale, Trav. José Cattani, Abílio Parzianello, Augusto Saggin, Maria Madalena Tatto, Castro Alves e Aurea Zandoná, com área total de 13.243,24m², em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. VALOR: R$ 1.142.948,26. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. PAGAMENTO. O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 1560 - 6384. GESTOR: Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Pato Branco, 30 de dezembro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Rodngo Siliprandi - Representante Legal.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº016/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 101/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabielle Rochin e Daiane Cambruzzi, sob a presidência de Jose Roberto Bocalon, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 016/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de parque municipal com 61.609,25m², contemplando praça, campo com arquibancada, quadras esportivas, iluminação, muros guarda corpo, alambrados, chinsarifrômo, portal, chafariz, conforme projetos e memorial descritivo anexo ao edital, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

CLASSIFICAÇÃO:

LOTE 01: 1º LUGAR - CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, CNPJ Nº 02.394.264/0001-00; VALOR GLOBAL R$ 2.738,841,14 (dois milhão, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e quaterze centavos).

2º LUGAR - CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 03.030.122/0001-19; VALOR GLOBAL R$ 3.134,856,70 (três milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Saudade do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº017/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 101/2019 de 25 de junho de 2019, composta pelos membros, Fabielle Rochin e Daiane Cambruzzi, sob a presidência de Jose Roberto Bocalon, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 017/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação de barracão industrial na Rua nº 01, acesso a Comunidade de Linha Biguá, Lote 17 da quadra 56, no perímetro urbano, compreendendo: Lote 01: Reforma e ampliação de barracão industrial pré-moldado sendo: 1.546,78 m² de reforma e ampliação com área de 2.151,65 m², totalizando 3.968,43 m²; Lote 02: Instalação elétrica de media tensão em barracão industrial, sendo: Reforma na parte elétrica existente de 1.546,78 m²; e ampliação de área de 2.151,65 m², conforme projetos e memorais descritivos anexos ao edital, de acordo com a Lei 1.314/2019 que Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a ampliar a concessão de direito real de uso para a empresa 3E Fegões, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

CLASSIFICAÇÃO:

LOTE 01: 1º LUGAR - INOVE ARQUITETURA EIRELI, CNPJ Nº 15.197.044/0001-20: VALOR GLOBAL R$ 1.412.515,43 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

2º LUGAR - BC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 11.478.001/0001-62: VALOR GLOBAL R$ 1.642.278,09 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos).

LOTE 02: 1º LUGAR - PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA, CNPJ Nº 77.739.290/0001-14: VALOR GLOBAL R$ 683.700,14 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos reais e quatorze centavos).

Saudade do Iguaçu, 03 de janeiro de 2020.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.899.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.020, conforme Lei nº 1022/2019, no valor de R$ 450.000,00

DECRETO Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.020, conforme Lei nº 1023/2019, no valor de R$ 850.000,00

DECRETO Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.020, conforme Lei nº 1024/2019, no valor de R$ 689.690,52.

DECRETO Nº 004/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Dispõe sobre a exoneração dos membros do conselho tutelar tendo em vista o final de mandato em 08/01/2020.

DECRETO Nº 005/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do conselho tutelar com mandato de 09/01/2020 à 08/01/2024.

PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Institui Comissão Permanente de Licitação para exercício de 2020.

PORTARIA Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeação de pregoeiro e equipe de apoio.

PORTARIA Nº 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeação de pregoeiro e equipe de apoio para pregão eletrônico.

PORTARIA Nº 004/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.
Designação servidor Municipal como gestor de convênio para aquisição de máquinas e equipamentos.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: **http://www.diariomunicipal.com.br/amp,** edição do dia 03 de JANEIRO de 2020, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa FLAVIO BALBINOTTI com CNPJ 18971635000100, localizada na Avenida Tupi, 4151, Pato Branco – PR; comunica o extravio de Nota Fiscal de número 151. Conforme Boletim de Ocorrência 5768/2020.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

DATA: 30/10/19 ABERTURA: 02/12/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA PARA A ATENÇÃO BÁSICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 06 de janeiro de 2020 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Segunda-Feira, 06 de Janeiro de 2020 Ano III – Edição Nº 0361

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Dados: 2020.01.03 17:51:21 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Portarias 01
Licitações 02
Contratos 03
Outros Atos 03
Decretos 03
Resoluções 10

Executivo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Douglas Cristian Strapazzon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Leila Marcolina	Membro Efetivo	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Fernando de Quadros Abatti	Secretário	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
[illegible]ara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Giovanna Carolina Barlera Netto	Membro Suplente	037.250.749-25	7.549.799-7/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro está autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF n° 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Servidora ELAINE BORTOLOTTO, portadora do CPF n° 765.002.689-20, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
§ 1º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2020.
FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

Cod320022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 194

EDITAL

CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 11/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, TOTALIZANDO 33.904,80 M^2, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, SUB-BASE, BASE, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 17/01/2020 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR

PREÇO MÁXIMO: R$ 2.737.020,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br e douglas@coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 13 de dezembro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 13.12.19. à 17.01.20

FUNCIONÁRIO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 195

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	26499438000150
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26499438000150!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26499438000150

LIMPAR

Data da consulta: 17/01/2020 10:02:07
Data da última atualização: 16/01/2020 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL - VIADUTOS - CONFERE Fls. 196

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 197

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência n°. 11/2019

Local: *Prolongamento da Rua Liberdade e Estrada Vicinal (Palmerinha);*
Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 33.904,80 m2, incluindo serviços preliminares, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*
Trechos:
- Prolongamento da Rua Liberdade (entre Final do Lote 315 da Q2A e Faixa de Domínio da BR-373);
- Estrada Vicinal (entre Faixa de Domínio da BR-373 e Comunidade de Palmeirinha).
Área Pavimentada: 33.904,80 m² ; Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário da presente, o senhor RODRIGO SILIPRANDI, representante legalmente constituído da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO SILIPRANDI
RG n°. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 198
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 11/2019

Eu, RODRIGO SILIPRANDI, RG 4.566.462-7, legalmente nomeado representante da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.499.438/0001-50, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 11/2019, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO SILIPRANDI
RG n°. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 199

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Concorrência nº 11/2019

Local: *Prolongamento da Rua Liberdade e Estrada Vicinal (Palmerinha);*
Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 33.904,80 m2, incluindo serviços preliminares, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*
Trechos:
- Prolongamento da Rua Liberdade (entre Final do Lote 315 da Q2A e Faixa de Domínio da BR-373);
- Estrada Vicinal (entre Faixa de Domínio da BR-373 e Comunidade de Palmeirinha).
Área Pavimentada: 33.904,80 m² ; Colocação de placas de comunicação visual.

O signatário do presente, o senhor RODRIGO SILIPRANDI, representante legalmente constituído da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

RODRIGO SILIPRANDI
RG nº. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 200

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2000918049
NIRE (Sede) 41600965248	**CNPJ** 26.499.438/0001-50	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/11/2016	**Início de Atividade** 08/11/2016

Endereço Completo
Rodovia BR 158, Nº SN, KM 4992FAZPALMEIRINHA ZONA RURAL - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

Objeto
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 41.20-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.13-4-00 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.11-8-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.11-1-02 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.22-7-01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.11-8-01 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE:42.13-8-00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CNAE:42.12-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS, 46.89-3-01 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNAE:46.79-6-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CNAE:77.32-2-01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.30-2-02 EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CNAE:08.10-0-99.

Capital R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RODRIGO SILIPRANDI	638.302.999-15	S	21/10/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
RODRIGO SILIPRANDI	638.302.999-15	22/10/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
11/11/2019	41600965248	002 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 14:02:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N33SGBVJ**.

PRC2000918049

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 201

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.499.438/0001-50 **MATRIZ**		**08/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RO[illegible] BR 158	**SN**	**KM 4992FAZPALMEIRINHA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.[illegible]50-000	**ZONA RURAL**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3225-2127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **10:35:03** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 202

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF n° 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n° 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO,** que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI,** já qualificado, pelo valor de R$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 203

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI,** já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI,** com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 204
CORONEL VIVIDA - PR

3

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI,** que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL
A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE
O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE
A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL
O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 205
CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 206

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR
Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 207

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO
Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI

2º OFÍCIO NOTAS

2º OFÍCIO NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 208
CORONEL VIVIDA - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:00 do dia 19/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2020.
Código de controle da certidão: **B50E.E78F.57E6.171A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 210

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021311922-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.499.438/0001-50**
Nome: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/01/2020 08:45:39)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 211

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 69 /2020

CADASTRO	: 540000011260	
NOME	: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	
CPF/CNPJ	: 26.499.438/0001-50	
ENDEREÇO	: BR 158	Nº 0
COMPLEMENTO	: ZONA RURAL	
BAIRRO	:	
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF: PR
CEP	: 85550000	

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 14/04/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:246261567246261

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 15 de Janeiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 212

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.499.438/0001-50
Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
Endereço: ROD BR 158 SN KM 4992FAZPALMEIRIN / ZONA RURAL / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2020 a 08/02/2020

Certificação Número: 2020011002504423369514

Informação obtida em 15/01/2020 08:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 213

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.499.438/0001-50
Certidão nº: 1303655/2020
Expedição: 15/01/2020, às 08:44:10
Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 214

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 156933/2019 **Validade:** 31/03/2020

Razão Social: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26499438000150
Num. Registro: 63494 **Registrada desde :** 24/05/2017
Capital Social: R$ 1.000.000,00
Endereço: RODOVIA BR 158, SN KM 4992FAZPALMEIRINH ZONA RURAL
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
Restrição de Atividade : Ramo de atividade da empresa restrito às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RODRIGO SILIPRANDI
Carteira: PR-28455/D Data de Expedição: 15/05/1996
Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 215

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 411698/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/11/2019 13:56:52

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 216

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156957/2019** Validade: 31/03/2020

Nome Civil: RODRIGO SILIPRANDI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28455/D
Registro Nacional : 1703801059
Registrado(a) desde : 15/05/1996
Filiação : NANCI PERFEITO SILIPRANDI
NEUZA SILIPRANDI
Data de Nascimento : 06/02/1971
Carteira de Identidade : 45664627 CPF : 63830299915
Naturalidade : CASCAVEL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 17/12/1994 Diplomação : 17/12/1994
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
51460 - F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Desde: 29/04/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63494 - SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Desde: 24/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42291 - SIZA CONSTRUTORA LTDA
Desde: 27/02/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 411753/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 217

Emitida via Internet em 26/11/2019 14:18:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 218

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência n°. 11/2019

O signatário da presente, o senhor RODRIGO SILIPRANDI representante legalmente constituído da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO SILIPRANDI
RG n°. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 219

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Edital de Concorrência n°. 11/2019

Local: *Prolongamento da Rua Liberdade e Estrada Vicinal (Palmerinha);*
Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 33.904,80 m2, incluindo serviços preliminares, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*
Trechos:
- Prolongamento da Rua Liberdade (entre Final do Lote 315 da Q2A e Faixa de Domínio da BR-373);
- Estrada Vicinal (entre Faixa de Domínio da BR-373 e Comunidade de Palmeirinha).
Área Pavimentada: 33.904,80 m² ; Colocação de placas de comunicação visual.

Nome da Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº: 26.499.438/0001-50
ENDEREÇO: Rodovia BR 158, Km 499,20, s/n, Fazenda Palmeirinha, Coronel Vivida, Paraná CEP 85.550-000.
Fone: (46) 3224-1715
E-mail: sudopav@gmail.com

O representante técnico da SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI Sr. RODRIGO SILIPRANDI, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

RODRIGO SILIPRANDI
CREA N°. PR86745/D
Responsável Técnico

more
incorporadora e imobiliária Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 220
CORONEL VIVIDA - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede à Rua Caramuru, 372, Centro, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 11.165.028/0001-03.

Os escopos dos serviços executados estão descriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora**: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 20174393182

SERVIÇOS CONTRATADOS:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1.0	Reg. e compct. Do Sub-Leito	m²	28.671,09
1.1	Fornecimento e Execução de Macadame seco britado preenchido c/brita graduada com e-0,20m	m³	5.734,22
1.2	Imprimação da Base com CM-30	m²	28.671,09
1.3	Pintura de Ligação com RR-1C	m²	28.671,09
1.4	Fornecimento e Execução de C.B.U.Q com e = 4,0 cm	t	2.867,11

Endereço da obra: Avenida Atílio Fontana, SN, Rodovia PRC 180, Sadia, Francisco Beltrão-PR
Data de Início dos serviços: 01/07/2017
Data de Término dos serviços: 30/10/2017

2º TABELIONATO DE NOTAS RUA CARAMURU, 372 - PATO BRANCO FONE (46) 3225-2345 CERTIFICO A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO 25 JUL. 2019 KAUAN BECK REGINSKI CPF 094.704.819-81 ESCREVENTE JURAMENTADA

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FQP14270

Pato Branco, 31 de Outubro de 2017

2º OFÍCIO NOTAS

Kleverson De Col
CPF 041.144.359-30

MORE INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 051662

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de CLEVERSON RICARDO DE GOLI 74888A, Pato Branco/PR, 14 de novembro de 2019. Em testemunho
Emolumentos: R$9,58 (ARC 21773)
da verdade. VANESSA MARCHIORI OLIVEIRA
Escrevente
Selo Digital: 1209...
Confira em https://funarpen.com.br
2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
25 JUL. 2019
CONFERE COM O
ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY ROSA REFINSKI
CPF 096.704.879-81
ESCREVENTE JURAMENTADA
Ofício
Pato Branco
Distribuidor Judicial

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

7010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 221

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** RNP: **1703801059**
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20174393182** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 22/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **MORE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** CNPJ: **11.165.028/0001-03**
Rua: R CARAMURU Nº: 372
Complemento: SALA 2 Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064
Contrato: celebrado em 01/07/2017
Valor do contrato: R$ 878.195,49 Tipo de contratante: Não informado
Dimensão: 28.671,09 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV ATILIO FONTANA Nº: S/N
Complemento: RODOVIA PRC 180 Bairro: SADIA
Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85604-240
Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 30/10/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ PARA ARRUAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051662, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7010/2017
14/01/2020 15:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 412791/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 222

ATESTAMOS para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede à Rod BR 158, KM 4992, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, registrada no CREA-PR 63494 e inscrita no CNPJ 26.499.438/0001-50, EXECUTOU A OBRA, para a empresa **PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, com sede à Avenida Generoso Marques, 672, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, inscrita no CNPJ 20.852.6396/0001-02.

Os escopos dos serviços executados estão descriminados abaixo discriminando-se a empresa executora e profissional responsável por tais trabalhos e os respectivos serviços, que seguem:

1. **Empresa executora**: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA – EPP
2. **Profissional responsável técnico:** Rodrigo Siliprandi, Engenheiro Civil, CREA PR 28455/D
3. **ART:** 20172981532

SERVIÇOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.	**Pavimentação CBUQ**		
1.1	Regularização e compactação do Sub-Leito	m²	7.115,50
1.2	Execução de macadame seco preenchido com pó com e-0,17m	m³	1.209,64
1.3	Execução de Brita Graduada com e-0,05m	m³	355,78
1.3	Imprimação da Base com Impriming	m²	7.115,50

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Pasqualotto Empreendimentos

Av. Generoso Marques, nº 672, Centro, Coronel Vivida-PR.

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
A 2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
25 JUL. 2019
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098 704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 223
CORONEL VIVIDA - PR

1.4	Pintura de Ligação com RR-1C	m²	7.115,50
1.5	Execução de C.B.U.Q com e = 4,0 cm	t	736,88
1.6	Pintura de Faixas	m²	303,80
1.7	Assentamento de meio fio	m	1.450,00
1.8	Placa de sinalização	und	8,00
2.	**Rede de Agua**		
2.1	Tubo PVC JEI PBPN 0,60Mpa DN75	m	48
2.2	Tubo PVC JEI PBPN 0,60Mpa DN50	m	1.722,00
2.3	Tê PVC JE BBB DN100x75	pç	1,00
2.4	Tê PVC JE BBB DN50x50	pç	12,00
2.5	Tê PVC JE BBB DN75x50	pç	1,00
2.6	Luva de correr PVC JE DN100	pç	2,00
2.7	Luva de correr PVC JE DN75	pç	2,00
2.8	Luva de correr PVC JE DN50	pç	6,00
2.9	Redução PVC JE DN75x50	pç	1,00
2.10	Curva 90° PVC PB JE DN50	pç	5,00
2.11	Curva 45° PVC PB JE DN50	pç	2,00
2.12	CAP PVC JE DN50	pç	1,00
2.13	Registro de Gaveta F°F°/PVC JE DN50	pç	3,00
2.14	Registro de Gaveta F°F°/PVC JE DN75	pç	1,00
2.15	Tampa plástica p/ registro passeio - TPP	pç	4,00
2.16	Toco tubo PVC ponta/ponta p/TPP DN150	m	4,00
3.	**Rede Coletora de esgoto**		
3.1	TUBO PVC JE DN 150mm - coletor de esgotos - corrugado	m	1.668,00
3.2	DTI - Duto tubular de inspeção PVC JE DN 150mm	und	10,00
3.3	Curva 90° Longa PVC JE DN 150mm	conjunto	10,00
3.4	Tampão Completo em Concreto DL 150mm para TIL	conjunto	10,00
3.5	PV - Poço de visita em tubo pré-moldado	und	19,00
3.6	Anel de concreto pré-moldado Diâmetro=0,80m Comprimento=0,50m	pç	19,00
3.7	Anel de concreto pré-moldado Diâmetro=0,80m Comprimento=0,30m	pç	39,00
3.8	Laje fundo para poço de visita	pç	19,00
3.9	Laje de redução em concreto armado Diâmetro=0,80m para tampa do PV	pç	19,00
3.10	Tampão FD-CL-50 600mm - Para poço de visita em passeio	conjunto	19,00
4.	**Drenagem Pluvial**		
4.1	Tubo concreto Ø0,20m p/ águas pluviais	m	330,00
4.2	Tubo concreto Ø0,40m p/ águas pluviais	m	675,00
4.3	Tubo concreto Ø0,60m p/ águas pluviais	m	221,00
4.4	Bocas de Lobo em Concreto com grelha	pç	30,00
4.5	Caixas de passagem em concreto com tampa (1,20x1,20m)	pç	11,00

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO.
SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO
2.º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 32
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246
25 JUL. 2019
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
KAUANY RECK REFINSKI
CPF 098.704.819-81
ESCREVENTE JURAMENTADA

Pasqualotto
Empreendimentos

Av. Generoso Marques, nº 672, Centro, Coronel Vivida-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 224
CORONEL VIVIDA - PR

Endereço da obra: Avenida Generoso Marques, SN, Bairro São Cristóvão, Coronel Vivida-PR.

Data de Início dos serviços: 10/07/2017

Data de Término dos serviços: 10/09/2017

Pato Branco, 11 de Setembro de 2017.

PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

TABELIONATO KESSLER

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº YUdm2.kqsmj.W2wPP, Controle: cFwDT.3hnTF. Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a firma de **DELCIO PASQUALOTTO**, do que dou fé. *0002* 174165*. Coronel Vivida-Paraná, 16 de novembro de 2017.
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS
RUA CARAMURU 327
PATO BRANCO - PR
FONE (46) 3225-1246

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQP14267

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 049927

Pasqualotto
Empreendimentos

Av. Generoso Marques, nº 672, Centro, Coronel Vivida-PR.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6598/2017

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 225

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** RNP: **1703801059**
Registro: **PR-28455/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20172981532** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 26/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CNPJ: **20.852.639/0001-02**

Rua: AV GENEROSO MARQUES Nº: 672

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 10/07/2017

Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.115,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GENEROSO MARQUES Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Data de início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: 10/09/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL
EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049927, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6598/2017

14/01/2020 15:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 379075/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 226

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência n°. 11/2019

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	RODRIGO SILIPRANDI	Engenheiro Civil	PR 28455/D	15/05/1996	Rodrigo Siliprandi

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

RODRIGO SILIPRANDI
RG n°. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 227

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF n° 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n° 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO,** que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI,** já qualificado, pelo valor de R$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 228

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI,** já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI,** com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 229

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI,** que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL
A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE
O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE
A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL
O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 230
CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 231

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 232 - CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

Adriane Arcari Zancanaro
ADRIANE ARCARI ZANCANARO

Rodrigo Siliprandi
RODRIGO SILIPRANDI

2º OFÍCIO NOTAS

2º OFÍCIO NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 233

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Patacéna - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPRANDI. 116925B. Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:26:10h. Emolumentos: R$16,82 (VRC 43,60), Selo: R$0,80 Funrejus: R$4,20 ISS: R$0,50, FADEP: R$0,84 Total= R$23,17.

Em Test° _____ da Verdade.
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto
Selo Digital N° eee9R:QA7sD:37ZAn-E29tu:Zkw3J -
confira em http://funarpen.com.br

Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1245

Serventia Notarial 2.° Ofício

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 234

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°. 11/2019

RELAÇÃO MINIMA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A empresa SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI declara que disponibilizará para a execução da obra, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	ANO
1	1	Usina de Asfalto	CIBER	2011
2	1	Pá Carregadeira	CASE W20	2013
3	8	Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/31.280	2013
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN /24.280	2012
		Caminhão Basculante	VOLVO/VM270	2013
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2005
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2009
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2628E	2010
		Caminhão Basculante	VOLKSWAGEN/26.310	2002
		Caminhão Basculante	FORD CARGO/2626	2004
4	1	Vibro Acabadora de Asfalto	CIBER AF4000	2014
5		Rolo Compactador Vibratório	Caterpillar CB34	2016
6	1	Rolo Compactador Pneumático	CATERPILLAR OS 360	2012
7	1	Rolo Compactador Tambor Liso	CATERPILLAR CS423E	2015
8	1	Fresadora de Asfalto	CATERPILLAR PM 102	2012
9	1	Vassoura Mecanica	CATTERPILAR 246D	2015
10	1	Motoniveladora	CATTERPILAR 120k	2012
11	1	Retroescavadeira	CATTERPILAR 416E	2014
12	1	Caminhão Leve	MERCEDES BENS 608	2011
13	1	Espargidor de Asfalto	SR4000	2011
14	1	Caminhão Pipa	MERCEDES BENS 1111 - 6m³	1996
15	1	Veículos de Apoio	WOLKSVAGEM – SAVEIRO	2013
16	1	Carreta Prancha c/ cavalo mecânico	Ford Cargo 4331	2003
17	1	Soprador Costal para limpeza	0	0
18	1	Equipamento para pintura de sinalização	0	0
19	1	Laboratório de Pavimentação / Solos	0	0
20		Equip. e Ferramentas para limpeza manual	0	0
21	1	Veiculo para Transporte de Pessoal	MERCEDES BENS 1318	1991

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 - SSP-PR
CREA nº. PR-28455/D
Representante Legal / Responsável Técnico

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 235

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°.11/2019

Proponente: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Município: CORONEL VIVIDA- PR
Local: *Prolongamento da Rua Liberdade e Estrada Vicinal (Palmerinha);*
Objeto: *Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 33.904,80 m2, incluindo serviços preliminares, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos.*

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		Prazo de Execução: 7 meses						
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS
1	Usina de Asfalto	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2	Pá Carregadeira	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
3	Caminhão Basculante Cap. 12 m³	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
4	Vibro Acabadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
5	Rolo compactador Vibratório	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
6	Rolo Compactador Pneumático	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
7	Rolo Compactador Tambor Liso	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
8	Fresadora de Asfalto	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
9	Vassoura Mecânica	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
10	Motoniveladora	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
11	RetroEscavadeira	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
12	Caminhão Leve	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
13	Espargidor de Asfalto	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
14	Caminhão Pipa	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
15	Veículo de Apoio	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
16	Carreta Prancha c/ Cavalo Mecânico	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
17	Soprador Costal para limpeza	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
18	Equipamento para pintura de sinalização	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
19	Laboratório de Pavimentação / Solos	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
20	Equip. e Ferramentas para limpeza manual	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
21	Veículo para Transporte de Pessoal	UTILIZAÇÃO							
		QUANTIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 - SSP-PR
CREA nº. PR-28455/D
Representante Legal / Responsável Técnico

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 236

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 11/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	R$ 751.736,87 / R$ 264.482,52	2,84
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	R$ 751.736,87 / R$ 52.928,10	14,20
Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC+ELP)	R$ 1.391.436,87 / R$ 264.482,52	5,26

AC – ATIVO CIRCULANTE
AT – ATIVO TOTAL
ELP – EXIGIVEL A LONGO PRAZO
PC – PASSIVO CIRCULANTE
RLP – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 17 de Janeiro de 2020.

RODRIGO SILIPRANDI
RG n° 4.566.462-7
Representante Legal

SUZANA ZORZAN
CRC PR-064695/O-2
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 237
CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208956569	26.499.438/0001-50	
NOME EMPRESARIAL		
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.BF.AC.26.7F.D5.08.AD.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	63830299915	RODRIGO SILIPRANDI:63830299991	475610910048243145 9	30/07/2018 a 27/07/2021	Sim
Contador	00479478961	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961	475611018653786864 5	05/04/2019 a 05/04/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.B
F.AC.26.7F.D5.08.AD.05-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2019 às 11:38:03

D1.C4.E7.B1.61.08.B5.1C
16.5C.08.6A.08.E0.B8.F8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 238

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
NIRE	41208956569
CNPJ	26.499.438/0001-50
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Coronel Vivida
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4335

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4335
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.BF.AC.26.7F.D5.08.AD.05-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 230 - CORONEL VIVIDA - PR

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.330.367,35	R$ 1.391.436,87
CIRCULANTE		R$ 588.667,35	R$ 751.736,87
DISPONÍVEL		R$ 588.667,35	R$ 699.213,08
CAIXA		R$ 489.153,50	R$ 614.746,79
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R$ 99.513,85	R$ 0,00
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ 84.466,29
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 52.523,79
(-) DUPLICATAS A RECEBER		R$ (0,00)	R$ 52.523,79
(-) CRÉDITOS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 741.700,00	R$ 639.700,00
IMOBILIZADO		R$ 741.700,00	R$ 639.700,00
IMOBILIZADO		R$ 741.700,00	R$ 639.700,00
PASSIVO		R$ 1.330.367,35	R$ 1.391.436,87
CIRCULANTE		R$ 23.219,52	R$ 52.928,10
FORNECEDORES		R$ 620,64	R$ 1.254,88
FORNECEDORES		R$ 620,64	R$ 1.254,88
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 10.477,64	R$ 17.764,51
IMPOSTOS A PAGAR		R$ 10.477,64	R$ 17.764,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 12.121,24	R$ 33.908,71
SALARIOS A PAGAR		R$ 12.121,24	R$ 33.908,71
NÃO CIRCULANTE		R$ 97.464,45	R$ 211.554,42
INTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R$ 97.464,45	R$ 211.554,42
EMPRESTIMOS		R$ 97.464,45	R$ 211.554,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.209.683,38	R$ 1.126.954,35
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) RESERVAS		R$ (0,00)	R$ 209.683,38
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ 209.683,38
RESULTADO DO EXERCICIO/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 209.683,38	R$ (82.729,03)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 209.683,38	R$ (82.729,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.BF.AC.26.7F.D5.08.AD.05-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 240

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 736.388,29
Prestação de Servicos		R$ 736.388,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (69.020,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (69.020,58)
(-) (-) ISS		R$ (17.052,52)
(-) (-) PIS		R$ (4.786,54)
(-) (-) COFINS		R$ (22.091,65)
(-) (-) IRPJ		R$ (14.341,43)
(-) (-) CSLL		R$ (10.748,44)
(-) (-) INSS Desoneração		R$ (0,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 667.367,71
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (111.891,08)
(-) Outros Insumos		R$ (3.544,57)
(-) Compra Materia Prima		R$ (98.325,91)
(-) Serviços-Empreiteiros		R$ (10.020,60)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 555.476,63
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (374.047,20)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (344.485,78)
(-) Medicina do Trabalho		R$ (3.448,48)
(-) Benefícios Trabalhistas		R$ (10.505,24)
(-) Salários e Ordenados		R$ (135.510,96)
(-) Pró Labore		R$ (9.540,00)
(-) 13º Salário		R$ (20.886,39)
(-) Férias		R$ (25.134,50)
(-) INSS		R$ (64.595,13)
(-) FGTS		R$ (18.712,73)
(-) Indenizações e Aviso Prévio		R$ (1.207,97)
(-) Seguros de Empregados		R$ (0,00)
(-) Horas Extras		R$ (45.404,92)
(-) Propaganda		R$ (2.025,00)
(-) Participação nos Resultados		R$ (7.514,46)
(-) COM VEICULOS		R$ (12.849,83)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (12.282,84)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (566,99)
(-) GERAIS		R$ (17.576,93)
Manutenção e Reparos		R$ 1.071,00
(-) Limpeza e Conservação		R$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas		R$ (2.274,79)
(-) Material de Expediente		R$ (30,00)
(-) Fretes e Carretos		R$ (4.834,14)
(-) Seguros de Bens		R$ (500,00)
Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R$ 3.075,00
(-) Despesas com Cartório		R$ (8.094,00)
(-) Softwares		R$ (290,00)
(-) Certificado Digital		R$ (200,00)
(-) Consultoria		R$ (5.500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.468,96)
(-) Descontos Concedidos		R$ (0,01)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (1.299,30)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (169,65)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.871,03
Receitas Aplicações Financeiras		R$ 2.871,03
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (536,73)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R$ (503,57)
(-) IOF e IOC		R$ (33,16)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 181.429,43
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 78.000,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 78.000,00
Vendas do Ativo Imobilizado		R$ 180.000,00
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado		R$ (102.000,00)
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 259.429,43
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 259.429,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.BF.AC.26.7F.D5.08.AD.05-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA			
CNPJ:	26.499.438/0001-50	Nire:	41208956569	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.BF.AC.26.7F.D5.08.AD.05-			

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 241

Consulta Realizada em: 02/05/2019 08:40:38

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.499.438/0001-50

Número de Ordem do Livro: 3

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 242

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	638.302.999-15
N° de Série do Certificado	4756109100482431459
Nome do Signatário	RODRIGO SILIPRANDI:63830299915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	30/07/2018 a 27/07/2021

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.794.789-61
N° de Série do Certificado	4756110186537868645
Nome do Signatário	RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	05/04/2019 a 05/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 243
CORONEL VIVIDA - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 26.499.438/0001-50 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital Social (R$)	Reserva de Lucros (R$)	Resultado do Exercício (R$)	Lucros Distribuídos (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	1000000,00	0,00	209683,38	0,00	1209683,38
Transferência Reserva de Lucros		209683,38	(-)209683,38		0,00
Resultado do Exercício			259429,43		259429,43
Lucros Distribuídos				(-)342158,46	(-)342158,46
Saldo Final em 31.12.2018	1000000,00	209683,38	259429,43	(-)342158,46	1126954,35
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 77.21.00.07.6A.2C.9F.2D.20.09.10.73.BF.AC.26.7F.D5.08.AD.05-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 244

Certidão Negativa N.57/2020

DE FALÊNCIA,CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA,CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 26.499.438/0001-50, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 15 de Janeiro de 2020, 13:50:36

ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

02.432.042/0001-27
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Revolucionária, 636
85550-000 - Coronel Vivida PR

Lei 13.2... 18/07/2001 FUNSELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo Autenticação Cópia
1º TABELIONATO DE NOTAS RUA CAPITÃO MURI... PATO BRANCO - PR FONE (46) 3225-...
AUTENTICAÇÃO 16 JAN 2020
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
ANA MARIA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO
CPF 990.479.419-93
ESCREVENTE JURAMENTADA

Custas = R$ 33,66

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 245

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 11/2019

O signatário da presente, em nome da proponente SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2° e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

RODRIGO SILIPRANDI
RG n°. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |

RAZÃO SOCIAL: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA: 17/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls.: 246
PORTO VITÓRIA - PR

PROTOCOLO Nº 17.63020
Em: 17.01.20 h: 08:57
FUNCIONÁRIO

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 247

Concorrência Pública nº 11/2019

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante do processo de licitação modalidade **Concorrência Pública nº 11/2019,** por seu representante legal, declara, sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, a qual julgou a documentação referente a fase de análise das propostas, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

Rodrigo Siliprandi

Rodrigo Siliprandi
RG nº 4.566.462-7 / CPF 638.302.999-15
Representante legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com |

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 248

PROPOSTA DE PREÇOS

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2020.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência s nº. 11/2019

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, relativa à execução de Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 33.904,80 m2, incluindo serviços preliminares, sub-base, base, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: - Prolongamento da Rua Liberdade (entre Final do Lote 315 da Q2A e Faixa de Domínio da BR-373); - Estrada Vicinal (entre Faixa de Domínio da BR-373 e Comunidade de Palmeirinha). Área Pavimentada: 33.904,80 m^2; Colocação de placas de comunicação visual, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R$ 2.709.693,63 (Dois milhões setecentos e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).**

O prazo de execução do objeto é de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 11° (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n° 1 e n° 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Rodrigo Siliprandi

RODRIGO SILIPRANDI
RG n°. 4.566.462-7/SSP-PR
Representante Legal

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com

SUDOPAV CONSTRUTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EDITAL CONCORRENCIA N.º 011/2019
PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
APELIDO/DESCRIÇÃO: PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL (PALMEIRINHA)
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ: 26.499.438/0001-50**

		DESCRIÇÃO DO LOTE PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL (PALMEIRINHA)		MUNICÍPIO / UF Coronel Vivida/PR		BDI 1 29.40%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Código	Fonte	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1			**ACESSO Á COMUNIDADE PALMEIRINHA**						**R$ 1.324.059,02**
1,1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**2452,99**
1.1.1.	820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	1895,66	BDI 1	2.452,99	2452,99
1,2			**BASE / SUB-BASE**						**290766,99**
1.2.1.	531000	DER	Brita Graduada	m3	2.635,43	85,26	BDI 1	110,33	290766,99
1,3			**SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE**						**36500,46**
1.3.1.	516100	DER	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m3	455,80	61,89	BDI 1	80,08	36500,46
1,4			**REVESTIMENTO**						**937308,18**
1.4.1	560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	18.179,00	3,20	BDI 1	4,14	75261,06
1.4.2	561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	15.900,00	1,41	BDI 1	1,82	28938,00
1.4.3	570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	ton	1.908,00	337,43	BDI 1	436,64	833109,12
1.4.4	570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - laterais	ton		337,43	BDI 1	436,64	
1,5			**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						**44433,11**
1.5.1	822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	1.034,05	22,43	BDI 1	29,02	30008,13
1.5.2	820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	10,00	350,47	BDI 1	453,51	4535,10
1.5.3	821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	10,00	119,10	BDI 1	154,12	1541,20
1.5.4	820000A	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	17,00	159,74	BDI 1	206,71	3514,07
1.5.5	820000C	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	5,00	165,59	BDI 1	214,27	1071,35
1.5.6	820000D	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	18,00	161,57	BDI 1	209,07	3763,26
1,6			**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**						**12597,29**
1.6.1	74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	23,00	114,44	BDI 1	148,09	3406,07
1.6.2	74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	23,00	66,33	BDI 1	85,83	1974,09
1.6.3	74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	23,00	54,05	BDI 1	69,94	1608,62
1.6.4	7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	23,00	51,91	BDI 1	67,17	1544,91
1.6.5	3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	3140,34	BDI 1	4.063,60	4063,60
2			**RECAPE SOBRE POLIEDROS - RUA DA LIBERDADE**						**1385634,61**
2,1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**2452,99**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 29

SUDOPAV CONSTRUTORA

2.1.1	820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	1895,66	BDI 1	2.452,99	2452,99
2,2			**BASE / SUB-BASE**						**309184,38**
2.2.1	531000	DER	Brita Graduada	m3	2.802,36	85,26	BDI 1	110,33	309184,38
2,3			**SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE**						
2.3.1	516100	DER	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m3		61,89	BDI 1	80,08	
2,4			**REVESTIMENTO**						**1025880,99**
2.4.1	560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR 1C (Araucária)	m2	19.360,00	3,20	BDI 1	4,14	80150,40
2.4.2	561100	DER	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2	18.004,80	1,41	BDI 1	1,82	32768,74
2.4.3	570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - capa	ton	1.742,40	337,43	BDI 1	436,64	760801,54
2.4.4	570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - laterais	ton	348,48	337,43	BDI 1	436,64	152160,31
2,5			**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**						**34405,87**
2.5.1	822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	795,40	22,43	BDI 1	29,02	23082,51
2.5.2	820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	5,00	350,47	BDI 1	453,51	2267,55
2.5.3	821000	DER	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	6,00	119,10	BDI 1	154,12	924,72
2.5.4	820000A	DER	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	14,00	159,74	BDI 1	206,71	2893,94
2.5.5	820000C	DER	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	2,00	165,59	BDI 1	214,27	428,54
2.5.6	820000D	DER	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	23,00	161,57	BDI 1	209,07	4808,61
2,6			**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**						**13710,38**
2.6.1	74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	26,00	114,44	BDI 1	148,09	3850,34
2.6.2	74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	26,00	66,33	BDI 1	85,83	2231,58
2.6.3	74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	26,00	54,05	BDI 1	69,94	1818,44
2.6.4	7.1	DAER/RS	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	26,00	51,91	BDI 1	67,17	1746,42
2.6.5	3.20	DAER/RS	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00	3140,34	BDI 1	4.063,60	4063,60
								PREÇO GLOBAL	**R$ 2.709.693,63**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Rodrigo Siliprandi
Representente Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n°. 45664627

Coronel Vivida, 17 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 29

Rod. BR 158, Km 4992, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida – PR
46.3224-1715 / 46.9.9972-0911 E-mail: sudopav@gmail.com | |

SUDOPAV CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 011/2019
PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR
APELIDO/DESCRIÇÃO: PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL (PALMEIRINHA)
EMPRESA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI **CNPJ:** **26.499.438/0001-50**

PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL (PALMEIRINHA)

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 30 dias	2 60 dias	3 90 dias	4 120 dias	5 150 dias	6 180 dias	7 210 dias
1.	**ACESSO À COMUNIDADE PALMEIRINHA**	**1.324.059,02**	% Período:	5,46%	6,17%	35,59%	0,00%	0,00%	0,00%	1,64%
1,1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.452,99	% Período:	100,00%						
1,2	BASE / SUB-BASE	290.766,99	% Período:	50,00%	50,00%					
1,3	SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE	36.500,46	% Período:		60,00%	40,00%				
1,4	REVESTIMENTO	937.308,18	% Período:			100,00%				
1,5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	44.433,11	% Período:							100,00%
1,6	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	12.597,29	% Período:			100,00%				
2,	**RECAPE SOBRE POLIEDROS - RUA DA LIBERDADE**	**1.385.634,61**	% Período:	0,00%	0,00%	0,00%	5,80%	5,71%	38,37%	1,27%
2,1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.452,99	% Período:				100,00%			
2,2	BASE / SUB-BASE	309.184,38	% Período:				50,00%	50,00%		
2,3	SERVIÇOS EXTRAS - BASE / SUB-BASE		% Período:							
2,4	REVESTIMENTO	1.025.880,99	% Período:						100,00%	
2,5	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.405,87	% Período:							100,00%
2,6	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	13.710,38	% Período:						100,00%	

	Parcelas:	1 30 dias	2 60 dias	3 90 dias	4 120 dias	5 150 dias	6 180 dias	7 210 dias
TOTAL R$2.709.693,63	MENSAL	5,46%	6,17%	35,59%	5,80%	5,71%	38,37%	2,91%
		-	-	-	-	-	-	-
		147.836,49	**167.283,77**	**964.505,65**	**157.045,18**	**154.592,19**	**1.039.591,37**	**78.838,98**
	ACUMULDADO	5,46%	11,63%	47,22%	53,02%	58,72%	97,09%	100,00%
		-	-	-	-	-	-	-
		147.836,49	**315.120,26**	**1.279.625,91**	**1.436.671,09**	**1.591.263,28**	**2.630.854,65**	**2.709.693,63**

Rodrigo Siliprandi
Representente Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n°. 45664627

Coronel Vivida, 17 de Janeiro de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL - PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 25

SUDOPAV CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 252 - CORONEL VIVIDA - PR

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2019	
PROPONENTE TOMADOR: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR	
Empresa: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI	**CNPJ:** 26.499.438/0001-50

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PROLONGAMENTO DA RUA LIBERDADE E ESTRADA VICINAL (PALMEIRINHA)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	5,98%
Seguro e Garantia	SG	2,00%
Risco	R	2,00%
Despesas Financeiras	DF	2,65%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula acordão TCU)	BDI	**29,40%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Rodrigo Siliprandi
Representante Legal/Resp. Técnico
Eng. Civil CREA PR 28455/D
RG n°. 45664627

Coronel Vivida, 17 de Janeiro de 2020

RAZÃO SOCIAL: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**

CONCORRÊNCIA Nº 11/2019

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 17/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 253

PROTOCOLO Nº 47.630/20
Em: 17.01.20 h: 08:57
FUNCIONÁRIO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 254

ATA Nº 03/2020 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2019.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 11/2019.

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Ademir Antonio Aziliero e membros os Senhores Leila Marcolina e Dinara Mazzucatto reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 11/2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: Sudopav Construtora Eireli, a qual protocolou os envelopes no setor de protocolo e entregou os mesmos para a Comissão de Licitação, porém não credenciou representante a sessão. O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada. A empresa Sudopav Construtora Eireli enviou termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório. Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente Sudopav Construtora Eireli, R$ 2.709.693,63 (dois milhões setecentos e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação. A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R$ 2.737.020,00 (dois milhões setecentos e trinta e sete mil e vinte reais), o prazo de execução é de 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R$	VALOR ANALISADO R$
01	Sudopav Construtora Eireli	2.709.693,63	2.709.693,63

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Dinara Mazzucatto
Membro Suplente da CPL

Leila Marcolina
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 255

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 256
CORONEL VIVIDA - PR

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41600965248	26.499.438/0001-50	08/11/2016	08/11/2016

Endereço Completo

Rodovia BR 158, Nº SN, KM 4992FAZPALMEIRINHA ZONA RURAL - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

Objeto

CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-01 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 41.20-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.13-4-00 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 43.11-8-02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.11-1-02 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATADAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.22-7-01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.11-8-01 OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS, CNAE:42.13-8-00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CNAE:42.12-0-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS, 46.89-3-01 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CNAE:46.79-6-99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CNAE:77.32-2-01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, 49.30-2-02 EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, CNAE:08.10-0-99.

Capital	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RODRIGO SILIPRANDI	638.302.999-15	S	21/10/2016	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
RODRIGO SILIPRANDI	638.302.999-15	22/10/2019	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
11/11/2019	41600965248	002 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 14:02:23 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **N33SGBVJ**.

PRC2000918049

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 258 CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 196785928
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600965248
- **ARQUIVAMENTO:** 20196785928
- **EMPRESA:** SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU3MzIxMDYzOF8xOTY3ODU5MjgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1938864808)

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 250

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

ADRIANE ARCARI ZANCANARO, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, maior, empresária, nascida em 22/01/1985 na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CPF n° 042.230.189-22, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.008.927-7 SSP/PR, expedida em 22/03/2012, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, n° 780, bairro Menino Deus, CEP 85502-260, Pato Branco/PR e **RODRIGO SILIPRANDI**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco-PR, sócios componentes da sociedade limitada de nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, com sede na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP 85.550-000, Coronel Vivida-PR, cujo ato constitutivo primitivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208483989 em 08/11/2016, alteração de transformação em EIRELI se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600654463, em 08/01/2018, alteração de transformação em empresa limitada, registrada sob nº 41208956569 em 07/01/2019 e última alteração contratual registrada sob nº 20190780495 em 18/10/2019, resolvem modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VENDA DE COTAS:

- Retira-se da sociedade a sócia **ADRIANE ARCARI ZANCANARO,** que possui 714.500 (setecentos e quatorze mil e quinhentas) cotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada, vendendo neste ato todas as suas cotas ao sócio **RODRIGO SILIPRANDI,** já qualificado, pelo valor de R$ 714.500,00 (setecentos e quatorze mil e quinhentos) reais, que será pago em 60 parcelas mensais de R$ 11.908,33 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e três centavos), iniciando em 05-11-2019.

Parágrafo Único: Após a alteração apresentada acima, o capital social fica distribuído conforme abaixo:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 260

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Sócio	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO JURÍDICO: O sócio remanescente, **RODRIGO SILIPRANDI,** já qualificado, detentor de 100% do capital social, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011 transformar seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, sob o nome empresarial de **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – O acervo desta empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI,** com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 26.499.438/0001-50

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 261

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, nascido em 06/02/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº4.566.462-7 expedido por SESP/PR em 01/03/1986, CPF nº 638.302.999-15 e carteira profissional do CREA/PR nº PR/028455-D, residente e domiciliado a Rua Francisco Xavier, 449, Bairro La Salle, CEP 85.505-020, em Pato Branco/PR, resolve constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI,** que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL
A sociedade constituída sob a forma de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes girará sob o nome empresarial **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE PORTE
O titular declara que a empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE
A EIRELI terá sede e foro na cidade de Pato Branco/PR, na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2 Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000, Coronel Vivida/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL
O objeto social consiste em:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 262

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

Código CNAE	Descrição da Atividade
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
41.20-4-00	Construção de edifícios;
43.13-4-00	Obras de Terraplenagem;
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatadas, exceto obras de irrigação;
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
42.13-8-00	Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
42.12-0-00	Construção de obras de arte especiais;
46.89-3-01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis;
46.79-6-99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
08.10-0-99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

Titular	Cotas	Valor (R$)	%
RODRIGO SILIPRANDI	1.000.000	1.000.000,00	**100,00%**
Total	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da EIRELI caberá ao titular **RODRIGO SILIPRANDI,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 263

empresa EIRELI. A responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limita e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo ou interditado o titular, a empresa EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 264

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estarem justos e contratados, assinam este presente instrumento particular de contrato, em via única, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida/PR, 22 de outubro de 2019.

ADRIANE ARCARI ZANCANARO

2° OFÍCIO NOTAS

RODRIGO SILIPRANDI

2° OFÍCIO NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB Nº 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 265
CORONEL VIVIDA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Pedro Ervino Patacena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ADRIANE ARCARI ZANCANARO, RODRIGO SILIPANDI. 116925B. Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2019 - 16:20:10h. Emolumentos: R$16,82 (VRC 43,60), Selo: R$0,80. Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,50, FADEP: R$0,84 Total= R$23,17.

Em Test° _____ da Verdade.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO - Substituto

Selo Digital N° eee9R.QA7sD.97ZAn-E28tu.Zkw3J -
confira em http://funarpen.com.br

Rua Cardoso, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1245

Serventia Notarial
2.° Ofício
Pat. Br. - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 13:58 SOB N° 41600965248.
PROTOCOLO: 196785928 DE 05/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905207169. NIRE: 41600965248.
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 11/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 266

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.499.438/0001-50
Data da Emissão : 19/11/2019
Hora da Emissão : 14:55:00
Código de Controle da Certidão : B50E.E78F.57E6.171A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 19/11/2019, com validade até 17/05/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 267

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	021311922-73
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 26.499.438/0001-50 SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
Emissão	15/01/2020 08:45:39
Data de Validade	14/05/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 268

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 69 /2020

CADASTRO	:	540000011260
NOME	:	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
CPF/CNPJ	:	26.499.438/0001-50
ENDEREÇO	:	BR 158 Nº 0
COMPLEMENTO	:	ZONA RURAL
BAIRRO	:	
MUNICÍPIO	:	CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP	:	85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 14/04/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS A VENCER, EM NOME DO(A) CONRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:246261567246261

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 15 de Janeiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 269

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.499.438/0001-50
Razão social: SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/01/2020	10/01/2020 a 08/02/2020	2020011002504423369514
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	20191216044824510183 70
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	20191126052448326792 91
07/11/2019	07/11/2019 a 06/12/2019	20191107055655608263 54
19/10/2019	19/10/2019 a 17/11/2019	20191019041703808600 86
28/09/2019	28/09/2019 a 27/10/2019	20190928031701916356 13
09/09/2019	09/09/2019 a 08/10/2019	20190909023621157663 91
21/08/2019	21/08/2019 a 19/09/2019	20190821033636433855 07
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20190801051232593120 12
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	20190713042258954121 25
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	20190624025806434794 84
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	20190605043950897323 80
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	20190517041511585627 13
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	20190428044432357456 89
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409042537666965 33
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321035953533417 70
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302040425957017 37
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211025512497154 20
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123041959821203 74
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104042042015603 00
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216051902829511 55
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	20181126022729413889 40
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	20181105234538264469 85
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	20181018093137792495 70
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	20180928114342558767 04
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	20180909093421352624 84
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	20180821110311492028 54
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	20180802110152116611 40
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	20180714114219659368 07
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	20180625102948217590 04
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	20180606120017132732 58

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	201805181223170737776
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	201804291220120175164 5
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	201804101315539868 4004
20/03/2018	20/03/2018 a 18/04/2018	201803200855542761 5299
01/03/2018	01/03/2018 a 30/03/2018	201803010915059955 0761
10/02/2018	10/02/2018 a 11/03/2018	201802100733400027 3173
22/01/2018	22/01/2018 a 20/02/2018	201801222058011569 2697

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 240

Resultado da consulta em 17/01/2020 10:21:03

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 271

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.499.438/0001-50
Certidão nº: 1303655/2020
Expedição: 15/01/2020, às 08:44:10
Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.499.438/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 272

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	156933/2019
REGISTRO - CREA :	63494
SOLICITADA POR :	SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI
OBJETIVO SOCIAL :	42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias 41.20-4-00 - construção de edifícios 43.13-4-00 - obras de terraplenagem 43.11-8-02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 42.11-1-02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais 46.89-3-01 - comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 46.79-6-99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.30-2-02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 08.10-0-99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

RESP. TÉCNICO(S)
1 - RODRIGO SILIPRANDI Carteira: PR-28455/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	26/11/2019 13:56:52
VALIDADE :	31/03/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 273
CORONEL VIVIDA - PR.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	156957/2019
CARTEIRA - CREA :	PR-28455/D
SOLICITADA POR :	RODRIGO SILIPRANDI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
DATA EMISSÃO :	26/11/2019 14:18:07
VALIDADE :	31/03/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

7010/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 274

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20174393182** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/10/2017 Baixada em: 22/11/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **MORE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA** CNPJ: **11.165.028/0001-03**

Rua: R CARAMURU Nº: 372

Complemento: SALA 2 Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: celebrado em 01/07/2017

Valor do contrato: R$ 878.195,49 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 28.671,09 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV ATILIO FONTANA Nº: S/N

Complemento: RODOVIA PRC 180 Bairro: SADIA

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85604-240

Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 30/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE BASE, SUB-BASE E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ PARA ARRUAMENTO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 051662, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7010/2017

17/01/2020 10:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 412791/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6598/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RODRIGO SILIPRANDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 25

Profissional: **RODRIGO SILIPRANDI** RNP: **1703801059**

Registro: **PR-28455/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20172981532** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2017 Baixada em: 26/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PASQUALOTTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** CNPJ: **20.852.639/0001-02**

Rua: AV GENEROSO MARQUES Nº: 672

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 10/07/2017

Valor do contrato: R$ 150.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 7.115,50 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV GENEROSO MARQUES Nº: SN

Bairro: BAIRRO NÃO INFORMADO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Data de início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: 10/09/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL
EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO
EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 049927, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6598/2017

17/01/2020 10:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 379075/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 15:14
Para: sudopav@gmail.com
Assunto: Ata ref. Concorrência Pública 11/2019
Anexos: 7. Ata CP 11-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Sudopav Construtora Eireli.

Segue em anexo ata da CPL referente a Concorrência Pública nº 11/2019.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 15:15
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<sudopav@gmail.com>: delivery via gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1579284927 j28si16211891qtl.85 - gsmtp

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 28

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 11/2019, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Sudopav Construtora Eireli	2.709.693,63

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2020.

Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL

Dinara Mazzucatto
Membro Suplente da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL – CORONEL VIVIDA – PR – Fls. 269

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020. CONCORRÊNCIA nº 19/2019. EMPRESA: João Edson Almeida Leal 00781157951, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 27.395.682/0001-35, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Alameda Nove, nº 579, casa, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme descrição abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	1	Cartões de Visita 9x5cm - 4x0 - Couche Liso 300g - Fotolito. Verniz UV só frente + Laminação fosca- frente e verso	550	UND	0.25	137,50	GRÁFICA LEAL
1	2	Cartões de Visita 9x5cm - 4x0 - Couche Liso 300g- Fotolito. Verniz UV + Laminação fosca (ambos frente e verso)	550	UND	0.25	137,50	GRÁFICA LEAL
1	6	Folders diversos 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g- Fotolito- Laminação+ Verniz Uv	3200	UND	0.45	1.440,00	GRÁFICA LEAL
1	9	Etiquetas Selos de Comemoração 5x5 cm - 4x0 Adesivo Brilho - Fotolito - Corte-Vinco + Verniz Uv + Laminação	2200	UND	0.20	440,00	GRÁFICA LEAL
1	10	Envelopes ofício montados 14.5x48.5 cm - 4x0 Off-Set 120g - Fotolito - Corte e Vinco + Colagem	8450	UND	0.55	4.647,50	GRÁFICA LEAL
1	11	Envelopes médios montados 24x34 cm - 4x0 - Off-Set 120g – Fotolito- Corte e Vinco + Colagem	8450	UND	0.60	5.070,00	GRÁFICA LEAL
1	12	Envelopes grandes montados 44x53.7 cm - 4x0 - Off-Set 120g – Fotolito - Corte e Vinco + Colagem	8450	UND	0.83	7.013,50	GRÁFICA LEAL
1	37	Livros de avaliação – Agendas escolares Revistas - Capa+ 56 paginas - CAPA: 21.5x30.1cm, 4x0 cores Tinta Policromia em Triplex 250g, com CTP Incluso. MIOLO: 56 págs. 15x21.5cm 1 cor Tinta c/mod. ou Pantone em Sulfite 75g, com CTP Incluso, dobra, Grampeado.	800	UND	3.00	2.400,00	GRÁFICA LEAL
	41	Blocos Controle de Recebimento Agricultura Familiar 15x20 cm – 1x0 – Numerado – 1 via carbonada	200	UND	2.37	474,00	GRÁFICA LEAL
1	44	Panfletos diversos (atividades distintas) 15x20 cm - 4x0 -Couche 180 g – Fotolito - Laminação+ Verniz Uv só frente	400	UND	0.50	200,00	GRÁFICA LEAL
1	53	Blocos de Autorização p/ Atendimento 16x11 cm - 1 cor - Off-Set 90g - Colado/Picotado/Grampeado - 100X1	500	UND	1.76	880,00	GRÁFICA LEAL
1	62	Blocos de Referência e Contra Referência Odontológica 30.5x19.5 cm - 1 cor - Extracopy 1ª Via/ Extracopy Ultima Via - Colados - 100X2	3000	UND	11.70	35.100,00	GRÁFICA LEAL
1	64	Cartão de Agendamento para Consulta Médica 9x5 cm – Couche liso 300g- Fotolito – laminação fosca frente e verso	5000	UND	0.09	450,00	GRÁFICA LEAL
1	66	Cartão de Agendamento para Consulta Psicóloga 9x5 cm – Couche liso 300g- 4 cor – laminação fosca frente e verso	3000	UND	0.09	270,00	GRÁFICA LEAL
1	67	Cartão de Agendamento para Preventivos 9x5 cm – Couche liso 300g- 4 cor – laminação fosca frente e verso	3000	UND	0.09	270,00	GRÁFICA LEAL
1	69	Fichas de Controle de Consulta Oftálmica 21.5x12 cm - 2x1 Frente e Verso - Off-Set 180g - Fotolito – Corte e Vinco + Dobra	600	UND	0.28	168,00	GRÁFICA LEAL
1	70	Ficha Retorno de consulta Fisioterapia 21x15 cm - 4x4 cor frente e verso - Couche 180g – Fotolito - Corte e Vinco + Dobra	600	UND	0.37	222,00	GRÁFICA LEAL
1	92	Flyers (atividades distintas) 15x21 cm - 4x0 -Couche 180 g – Fotolito - Laminação+ Verniz Uv só frente	2400	UND	0.39	936,00	GRÁFICA LEAL
1	103	Blocos de Autorização para Refeições 10x22cm 100x1 4x1 suffit 90g	300	UND	1.30	390,00	GRÁFICA LEAL
	105	Panfletos diversos 15x20 cm - 4x0 -Couche 90g - Fotolito - Só Refile	600	UND	0.25	150,00	GRÁFICA LEAL
1	113	Folders 21x30 cm - 4x4 - Couche Liso 180 g - Fotolito - Laminação+ Verniz Uv	800	UND	0.38	304,00	GRÁFICA LEAL
1	119	Flyers diversos 15x21 cm – frente e verso (4x4) -Couche 90g - Fotolito - Só Refile cor (4X4)	2000	UND	0.18	360,00	GRÁFICA LEAL

II - O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: R$ 61.460,00 (sessenta e um mil quatrocentos e sessenta reais). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Prazos, Local e Condições de Entrega Do Objeto: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. A cada aquisição será emitida Nota de Empenho respectiva em favor da licitante vencedora. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Mariópolis, à Rua 6, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000. A contratada deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração. A empresa vencedora de algum do item do certame fica obrigada além da confecção dos impressos a desenvolver a arte dos mesmos e antes da impressão encaminhar ao Município de Mariópolis de acordo com o Departamento solicitante para aprovação dos impressos e material a ser utilizado. Do Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 756, 948, 968, 997, 1382. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor do Contrato: Adair dos Anjos Odkovicz. Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 15 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2019. EMPRESA: Cristoffer Natan de Souza 04498007921, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 34.692.901/0001-03, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Antonio Ciechanowski, nº 3043, centro, na cidade de Realeza, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados nos eventos das festividades do Município. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços/produtos. Da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 666. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Adair dos Anjos Odkovicz. O serviço/produto a ser fornecido é:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	2	Tendas Lonas Brancas modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica com lona náutica, pé direito 3,00m medindo 05 X 05m, com calha para escoamento de água. (limpas, sem furos ou rasgos). Com laudo de comprovação anti-chamas e ART de execução de montagem	10	UND	600,00	6.000,00	Nobre produções

TOTAL POR FORNECEDOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 15 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 2/2020 - GP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019. MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E A PROPONENTE: Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, inscrição estadual nº isento, com sede na Rua Tupinambas, nº 2222, bairro Santa Cruz, CEP 85.806-270, na cidade de Cascavel, estado do Paraná. DO OBJETO: objeto a contratação de empresa para segurança não armada da XXVI Festa da Uva, conforme descriçãoabaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$	MARCA
1	1	Segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança patrimonial, a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais na XXVI Festa da Uva.	155	Serviço	169,00	26.195,00	Cascavel Segurança

DO VALOR: R$ 26.195,00 (vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais). DOS PAGAMENTOS: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa se responsabiliza pelo atendimento imediato em qualquer horário, e data, de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal. A empresa contratada deverá se responsabilizar pela segurança com profissionais desarmados, formados, capacitados, devidamente autorizados pela Polícia Federal na XXVI Festa da Uva de 2020. A empresa contratada deverá cumprir a programação do evento de acordo com as solicitações da Administração Municipal. A empresa se responsabilizará pelos serviços, seguros, uniformes, EPIs, encargos sociais e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, sindicais e securitárias referente aos serviços executados, além de toda e qualquer despesa com os funcionários: transporte de ida e volta até o local dos serviços onde serão prestados, alimentação, estadias e outras que possam surgir, não acarretando qualquer custo ou despesa extra a este Município. A empresa terá como principal função a ronda na área abrangente do evento, camarote, camarim, entre outros, além da equipe de revista pessoal, com prevenção de invasões, proteção ao patrimônio, furtos, roubos, desinteligências, podendo ainda prevenir que pessoas estranhas tenham acesso à locais proibidos ou restritos. A empresa contratada irá responder por quaisquer acidentes, danos, prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura, por seus funcionários e/ ou terceiros, por dolo, imperícia e/ou imprudência de seus empregados. A empresa contratada deverá disponibilizar para os trabalhos no recinto da festa, rádios de comunicação com os seguranças, a fim de agilizar os serviços. A empresa deverá trabalhar em conjunto com as Policias Civil/Militar do Município. A XXVI FESTA DA UVA será realizada no Parque de Eventos Arnaldo Weiss do Município de Mariópolis-PR, nos dias 23, 24, 25 e 26 de Janeiro de 2020. O prazo de execução contratual será até dia 27 de janeiro de 2020. O prazo de vigência será o prazo de execução acrescido de 15 (quinze) dias. A empresa contratada deverá disponibilizar os seguintes profissionais, de acordo com os horários definidos pela Administração Municipal: Festa da Uva: Dia 22/01 – 2 Seguranças. Dia 23/01 – 10 Seguranças abertura Festa. Dia 23/01 – 20 Seguranças. Dia 23/01 – 4 Seguranças. Dia 24/01 – 5 Seguranças. Dia 24/01 – 10 Seguranças. Dia 24/01 – 4 Seguranças. Dia 25/01 – 5 Seguranças. Dia 25/01 – 4 Seguranças. Dia 26/01 – 8 Seguranças. Dia 26/01 – 20 Seguranças, Dia 26/01 – 4 Seguranças. Show e Rodeio: Dia 23/01 – 20 Seguranças. Dia 24/01 – 20 Seguranças. Dia 25/01 – 20 Seguranças. Dia 26/01 – 20 Seguranças. Brigadistas: 20 – Brigadistas. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). Despesa 1434. GESTOR DO CONTRATO: Será gestor do contrato o Sr. Jocemir Simioni, Cargo de Diretor do Departamento deAgricultura e Meio Ambiente. FORO: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. Mariópolis, 15 de Janeiro de 2020. Prefeito Municipal, Neuri Roque Rossetti Gehlen.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2019.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 11/2019, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Sudopav Construtora Eirell	2.709.693,63

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2020. Ademir A. Azillero, Presidente da CPL; Dinara Mazzucatto. Membro Suplente da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2020. PREGÃO PRESENCIAL nº 50/2019. EMPRESA: Fernanda Jantsch Reis - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 23.732.869/0001-26, inscrição estadual nº isento, estabelecida na Rua Anibal Requião, nº 405, bairro xaxim, CEP 81.810-370, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para locação de tendas, stands, banheiros químicos, cadeiras, mesas, tablados e demais itens que serão utilizados nos eventos das festividades do Município. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata de registro de preços. Dos Pagamentos: em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços/produtos. Da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (102). 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (103). 08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (000) (303) (495). 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica – (000). 11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000). Despesa 666. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto, Do Gestor da Ata de Registro de Preços: Adair dos Anjos Odkovicz. O serviço/produto a ser fornecido é:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN	UNIT.	TOTAL	MARCA
1	3	Box para ESPAÇO FRUTICULTORES. Desenvolvido em Chapas de TS branco x Alumínio anodizado. Pé direito 2,70m, sendo frente, lateral e fundo. Testeira frontal 0,50cm de altura, para colocar nome do expositor. Balcões de atendimento frente em TS X MDF. 01 lâmpada. com lâmpadas par, por stand. 03 tomadas simples por stand. 01 Pia de Inox. (Laudo de comprovação de material anti chama e ART de execução de montagem).	256	M	60,50	15.488,00	sieg eventos
1	6	Stands básicos para Extensão de Indústria e Comércio lado externo do pavilhão (conforme planta em anexo da disposição), em chapa TS branco x alumínio anodizado, pé direito 2,20 m, sendo laterais e fundo, com 3 pontos de tomada em cada espaço, total de 16 espaços.	150	M	31,80	4.770,00	sieg eventos
1	10	Tablado em chapa naval medindo 496m², com elevação em 10 cm, (Apresentar Laudo Anti Chama e Art de execução da instalação).	496	M	17,20	8.531,20	sieg eventos

TOTAL POR FORNECEDOR: R$ 28.789,20 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). Município de Mariópolis – Contratante – Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal. Mariópolis, 15 de Janeiro de 2020.

DECRETO LEGISLATIVO 02/2020
DATA 17/01/2019
SÚMULA Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o Exercício de 2020, e dá outras providências.

Antônio Pedro Passarini, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Decreta

Art.1º Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2020, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Financeiro abrangendo o Poder Legislativo.

Art.2º O Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito de cumprimento da Programação Financeira (Transferências Financeiras) estabelecida neste Decreto, devendo o poder Legislativo promover a limitação de empenho, visando a não ocorrência de déficit, em caso de desempenho abaixo da Transferência Financeira prevista na Programação Financeira.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de janeiro de 2020.

Antônio Pedro Passarini

Presidente

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato nº 06/2020/GP. Inexigibilidade nº 01/2020.
Processo nº 01/2020. PARTES: Município de Pato Branco e IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, CNPJ nº 05.982.200/0001-00. OBJETO: prestação de serviços especializados de treinamento, licença de uso, manutenção e suporte técnico do software de Gestão Pública IDS Saúde, de propriedade da empresa IDS – Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) mensais, totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente e de acordo entre as partes. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 0801.10301004321400 - Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a Saude da UC – Unidade – 33903905 – Serviços Técnicos Profissionais (1089-5809); 0802.1030200432278000 Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs - 339039.05- Serviços Técnicos Profissionais (1199-5810).. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde – Márcia Fernandes de Carvalho. FISCAL: Assessor em Tecnologia em Saúde, Eduardo Mello Amorim, da Secretaria Municipal de Saúde. Como fiscal substituto, fica designado Leo João Gava. Pato Branco, 16 de janeiro de 2020. Augustinho Zucchi – Prefeito. Mauri Cesar Dengo - Representante Legal.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Terça-Feira, 21 de Janeiro de 2020 | Ano III – Edição Nº 0380 | Página 1 / 001

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.01.20 18:21:07 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 280

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01

Executivo

LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO-REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 11/2019, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	Sudopav Construtora Eireli	2.709.693,63

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2020. Ademir A. Aziliero, Presidente da CPL; Dinara Mazzucatto, Membro Suplente da CPL; Iana R. Schmid, Membro da CPL; Fernando Q. Abatti, Secretário da CPL.

Cod:021030

CONTRATOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 141/2018 – Dispensa de Licitação nº 07/2018.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06. Considerando a necessidade de regular o fornecimento de energia elétrica destinado à prestação do serviço de iluminação pública instalado em áreas de domínio público, as partes ACORDAM em firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para o Sistema de Iluminação Pública com Cessão de Postes para fixação do conjunto do Sistema de Iluminação Pública. Fica alterada a cláusula 1.3 (das normas técnicas e jurídicas) e 8.1 (faturamento). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:020997

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 08:14
Para: 'sudopav@gmail.com'
Assunto: Edital de Classificação ref. Concorrência Pública 11/2019
Anexos: 8. Edital de Classificação CP 11-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Sudopav Construtora Eireli.

Segue em anexo ata edital de classificação referente a Concorrência Pública nº 11/2019.

O edital foi publicado na edição de hoje (21/01/2020) do diário oficial do município e do diário oficial eletrônico no município.

At. Divisão de Licitação.

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de janeiro de 2020 08:15
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<ademir@coronelvivida.pr.gov.br>: delivery via
ns1.coronelvivida.pr.gov.br[/var/lib/imap/socket/lmtp]: 250 2.1.5 Ok

<sudopav@gmail.com>: delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1579605322
w1si22150716qvi.199 - gsmtp